



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1556 / 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com ciência à Secretaria Municipal de Segurança Pública, que seja realizado um estudo para instalação de uma câmera de monitoramento no bairro Gato Preto, em área municipal localizada ao lado da passarela do km 37 da Rodovia Anhanguera, (-23.3563659, -46.8474506) ponto que não está sob o domínio da concessionária AutoBAN, sendo, portanto, de responsabilidade direta do Município de Cajamar.

A indicação visa posicionar a câmera de maneira que permita abranger:

- A passarela sobre o km 37 da Rodovia Anhanguera;
- A área de terra utilizada provisoriamente como estacionamento por motoristas e caminhoneiros, onde ocorreu recentemente o abandono de uma carreta roubada, após o furto do cavalo mecânico.

Fotos anexas mostram o trabalho da Guarda Municipal no atendimento da ocorrência, quando os agentes localizaram a carreta abandonada e confirmaram que se tratava de um veículo roubado. O registro reforça a vulnerabilidade do local e a necessidade de monitoramento permanente.

JUSTIFICATIVA

O trecho mencionado é amplamente utilizado por caminhoneiros e apresenta características que favorecem a ação de criminosos, como baixa iluminação, fácil acesso e ausência de vigilância fixa. A instalação de uma câmera de segurança integrada ao sistema municipal contribuirá para:

- Inibir práticas criminosas, especialmente furto e abandono de veículos;
- Dar maior agilidade à Guarda Municipal na identificação de situações suspeitas;
- Aumentar a sensação de segurança dos moradores e trabalhadores que transitam pelo bairro Gato Preto;
- Proteger o patrimônio público e privado, reforçando o cerco eletrônico do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10 / Dezembro / 2025
Despacho: Em reunião - 10
EDIVILSON LEME MENDES

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de dezembro de 2025

CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

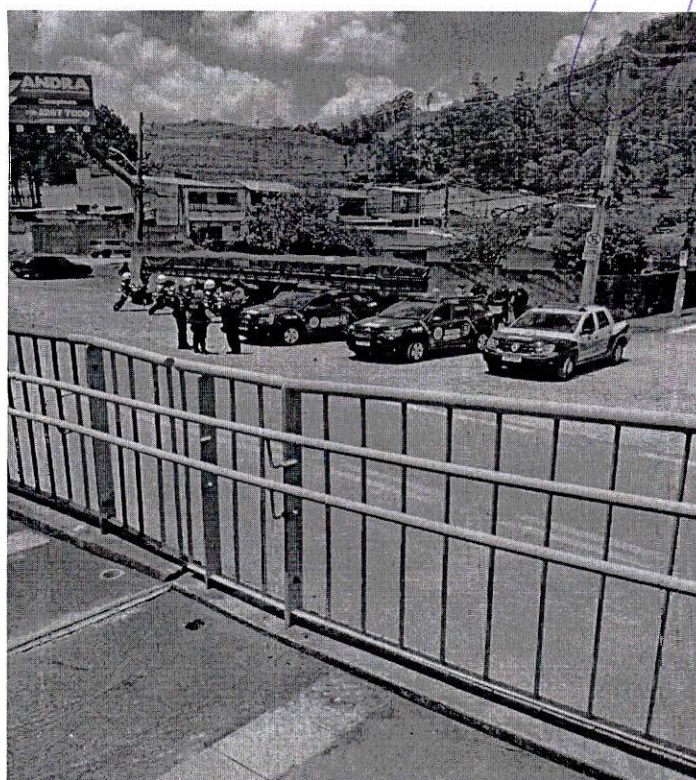
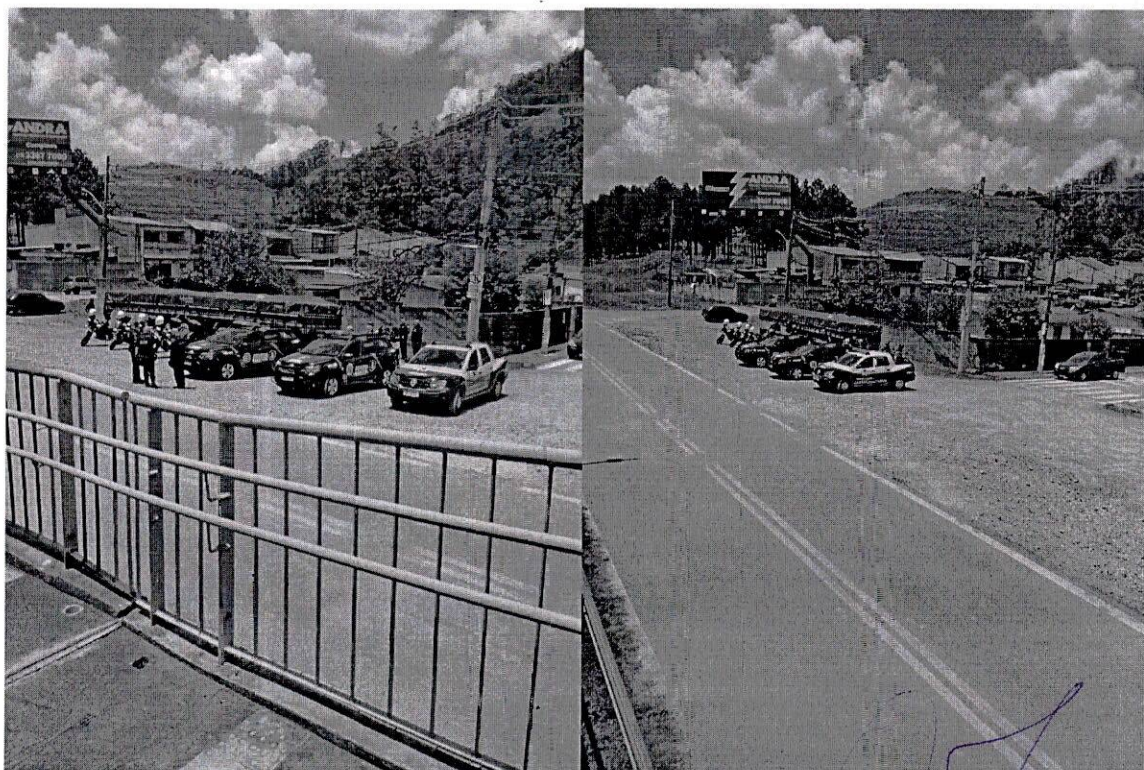
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

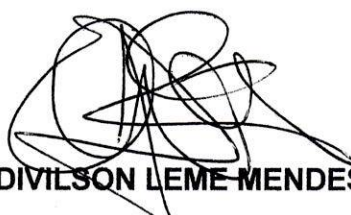
Ofício nº 297 – GP

Cajamar, 10 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

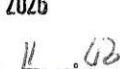
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.437/2025, 1.444/2025, de 1.490 a 1.521/2025, e 1.530/2025 a 1.571/2025 e de 1.573/2025 a 1.577/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 JAN 2026

 
Recebido Por Horas